



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **NIKOLLAS ANTONI CARVALHO RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, CLASSIFICADO EM 76º (SEPTUAGÉSIMO SEXTO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (LADO DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS MENORES DE 21 ANOS) E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSIONAL.

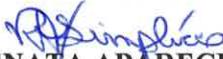


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 09 DE MAIO DE 2023.

  
**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

## TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A): **ROSANA TAVARES SIMPLICIO**, PORTADOR DO CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.347 DE 10/03/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, APROVADO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, CLASSIFICADO EM 77º (SEPTUAGÉSIMO SÉTIMO) LUGAR, 40 HORAS SEMANAIS; A COMPARECEREM NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA DATA, E NOS HORÁRIOS: 08:00 AS 12:00, 13:00 AS 17:00 HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO IMPLICA NA DESISTÊNCIA DE ASSUMIR O CARGO.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (LADO DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- NÚMERO DO PIS / PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA CONFORME O CARGO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS MENORES DE 21 ANOS)  
E CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- ATESTADO ADMISSINAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

MONTE BELO, 11 DE MAIO DE 2023.

**RENATA APARECIDA SIMPLICIO**

**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**